



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE
GABINETE DO VEREADOR**

Protocolo: CMBR-2014/00694
Data da Entrada: 24/04/2014
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

INDICAÇÃO Nº 154

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize a:

REGULARIZAÇÃO NO ABASTECIMENTO DA VACINA H.P.V NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo, tendo em vista que se trata de uma campanha de vacinação Nacional, deve-se levar em consideração o abastecimento das unidades tão logo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 15 de Abril de 2014.

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Belford-Roxo
Vereador: Armando Rosa Penélis

**Armandinho Penélis
VEREADOR**

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com

Lido no Expediente

Em 24/04/14